



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 17 de Junho de 2014

ANO II
Edição 0315

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	06
Secretaria de Administração	01	Div. de Tesouraria.....	06
Div. de Licitação.....	01	CAPSECI.....	06
Div. de Recursos Humanos.....	03	Câmara dos Vereadores	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E PERDONCINI E SANCHES LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PERDONCINI E SANCHES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.809.603/0001-31, com sede à Rua Alcides F Toledo 54, Jd São Pedro, Município de Campo Mourão, CEP: 87.303-330, neste ato representada pelo Sr. Cássio David Perdoncini residente e domiciliado no Município de Campo Mourão, portador da Cédula de Identidade nº 3.319.482-0 e inscrito no CPF/MF nº 792.304.829-00.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução até 22/09/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 22 de maio de 2014

Cássio David Perdoncini
Perdoncini E Sanches Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 333/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Vioto Rocha & Cia Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás 234, na cidade de Cianorte, inscri-

ta no CNPJ/MF sob nº 77.341.352/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 126/2014.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.342,64 (quinze mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 334/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Amauri Vicente Dos Anjos Junior Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goioere 2079, CEP 87.303-110, telefone (44) 3523-0190, na cidade de Campo Mourão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.846.853/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 126/2014.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.915,60 (dezessete mil e novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 335/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Passolongo e Rodrigues Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás 1433, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-3342, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.422.453/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modali-

dade Pregão Presencial n° 126/2014.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da secretaria municipal de saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.156,96 (quinze mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 336/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA, empresa comercial sediada na Avenida Industrial.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação n° 77/2014.

OBJETO: Contratação da empresa THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA, para a realização de um show com o cantor "THIAGO BRADO", no dia 31 de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 61° Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 337/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J Francelino da Silva & Cia Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jordão 402, CEP 87.200-000, telefone (44) 8811-8620, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.199.454/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão n° 133/2014.

OBJETO: Registro de preços para Prestação de serviços de Corte de gramas nas Escolas Municipais e Centros Municipal de Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 338/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEdia CIANORTE S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 80.615.909/0001-93.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação n° 78/2014.

OBJETO: Contratação do prestador CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEdia CIANORTE S/S LTDA ME, credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2013, para prestação de serviços de ortopedia para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 339/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, e a empresa ORTOTRAUMA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 03.831.068/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação n° 79/2014.

OBJETO: Contratação do prestador ORTOTRAUMA S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2013, para prestação de serviços de ortopedia para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 340/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Via 3 Art Log Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Drucysz 294, na cidade de Araucária, CEP: 83.702-080, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.642.820/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 151/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, varrição no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori e suas dependências, incluindo ruas e avenidas entornos, devido as festividades em comemoração ao 61° Aniversário de Cianorte. A prestação do serviço inclui a coleta, o transporte e a destinação de todos os tipos de resíduos acumulados no local. A prestação do serviço deverá ser realizada entre os dias 25 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 77/2014 Proc. 336

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA, para realização de um show com o cantor "THIAGO BRADO", no dia 31 de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 61° Aniversário de Cianorte, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2014 Proc 337

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEdia CIANORTE S/S LTDA ME para prestação de serviços de ortopedia para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2014 Proc 338

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa ORTOTRAUMA LTDA ME para prestação de serviços de ortopedia para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 96/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 170, concernente a: Aquisição de gêneros de alimentação para a base regional do SAMU, localizada no Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Sidnei Aparecido Chiareli & Cia Ltda Me, como vencedora dos itens 1 a 8 no valor total de R\$ 3.089,50 (três mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 151/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 239, concernente a: Prestação de serviços de limpeza, varrição no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori e suas dependências, incluindo ruas e avenidas entornos, devido as festividades em comemoração ao 61º Aniversário de Cianorte. A prestação do serviço inclui a coleta, o transporte e a destinação de todos os tipos de resíduos acumulados no local. A prestação do serviço deverá ser realizada entre os dias 25 julho a 04 de agosto do corrente ano.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Via 3 Art Log Ltda Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 237/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 96/14, homologado em 13/06/2014. Valor Homologado: R\$ 3.089,50 (três mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para a base regional do SAMU, localizada no Município de Cianorte

Empresa: Sidnei Aparecido Chiareli & Cia Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	100	BISCOITO CREAM CRACKER SEM GORDURA TRANS - pacotes de 400 gramas, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease (ins 1101 i), massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 6 meses.	2,75	275,00	Todeschini
2	100	BISCOITO DE LEITE SEM GORDURA TRANS - pacotes de 400 gramas, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease (ins 1101 i), e aromatizante, contém glúten, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 6 meses.	2,75	275,00	Todeschini
3	100	Unidade bolo pronto, sabores variados, com aproximadamente 700grs.	5,80	580,00	Italiana
4	250	REFRIGERANTE - garrafa pet com 2 litros, sabores diversos.	3,13	782,50	Nova esquin
		MARGARINA - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e			

5	50	deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Embalagem de 500grs.	4,60	230,00	Prime
6	20	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA COZIDO - quilo, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e	15,70	314,00	Primesa
		carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. pesando aproximadamente fatias de 30g.			
7	20	QUEIJO MUSSARELA - quilo, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	19,00	380,00	italac
8	20	MAMÃO FORMOSA - firme, com grau de amadurecimento médio, sem pontos machucados ou murchos, escuros ou com bolor, cor característica, acondicionados em sacos plásticos de 1kg.	3,00	60,00	Bela vista
9	20	MAÇÃ TIPO GALA OU FUJI - de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados, acondicionadas em sacos plásticos de 1kg.	4,75	95,00	Bela vista
10	200	PÃO TIPO DE LEITE - pacote com mais ou menos 500grs, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	0,49	98,00	italiana

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR
PORTARIA Nº 451/2014-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

De acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.353/2014, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor GILSON GOMES DE SOUZA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, da Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, percebendo gratificação adicional temporária FGRI-1 previsto no Artigo 4º, da Lei Municipal N º 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR
PORTARIA N° 452/2014-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
De acordo com o artigo 1° da Lei Municipal n° 4.353/2014, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o servidor EMERSON FLAVIO COMAR, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE CONTROLE DE COBRANÇA DE TAXAS E TARIFAS, da Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, percebendo gratificação adicional temporária FGRI-1 previsto no Artigo 4°, da Lei Municipal N° 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR
PORTARIA N° 453/2014-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
De acordo com o artigo 1° da Lei Municipal n° 4.353/2014, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, a servidora MARIELZA DE SOUZA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INFORMAÇÕES, da Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, percebendo gratificação adicional temporária FGRI-1 previsto no Artigo 4°, da Lei Municipal N° 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR
PORTARIA N° 454/2014-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
De acordo com o artigo 3° da Lei Municipal n° 4.353/2014, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, a servidora GESIELE DE OLIVEIRA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, percebendo gratificação adicional temporária FGRH-1 previsto no Artigo 4°, da Lei Municipal N° 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE-pr
PORTARIA N° 455/2014-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
De acordo com o artigo 3° da Lei Municipal n° 4.353/2014, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o servidor THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, percebendo gratificação adicional temporária FGRH-1 previsto no Artigo 4°, da Lei Municipal N° 4.353/14, a partir

de 13 de junho de 2014.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PORTARIA N° 456/2014-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
De acordo com o artigo 3° da Lei Municipal n° 4.353/2014, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o servidor RODRIGO GARDIN PIRES, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, percebendo gratificação adicional temporária FGRH-1 previsto no Artigo 4°, da Lei Municipal N° 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PORTARIA N° 457/2014-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
De acordo com o artigo 5° da Lei Municipal n° 4.353/2014, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o servidor OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, percebendo gratificação adicional temporária FGRH-2 previsto no Artigo 6°, da Lei Municipal N° 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PORTARIA N° 458/2014 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte-PR,

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER – a servidora pública municipal VERA LUCIA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para assessorar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o artigo 9°-Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PORTARIA N° 459/2014 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

De acordo com o artigo 2° da Lei Municipal n° 4.353/14 de 11/06/14,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora municipal, VERA LUCIA VIEIRA, para exercer a função Gratificada de SUPERVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, da

Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação adicional temporária FGS-1, de acordo com o Parágrafo Único do art. 2º, da Lei nº 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE PR
PORTARIA N° 461/2014-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o contido no memorando n128/14, de 13/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES, ocupante do Cargo de Provedimento em Comissão de ACESSORA DE PLANEJAMENTO, para responder cumulativamente pelas atribuições do Cargo de Provedimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, sem perceber vencimento referente a este cargo, durante a licença médica do titular, no período de 16 de junho 2014 à 04 de julho de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 437/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 3.636, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a CLAUNIDE DOS SANTOS DA CRUZ, pensão por morte de esposo ODORICO RODRIGUES DA CRUZ, ocupante do cargo de provedimento efetivo de ENCANADOR, ocorrido em 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.857,47 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 22.289,64 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em cotas vitalícias para a esposa CLAUNIDE DOS SANTOS DA CRUZ.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.738, de 08/12/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 DE JANEIRO DE 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 448/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA, do cargo de provedimento em comissão de COORDENADOR ASSISTENCIAL DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 450/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, da função gratificada de COORDENADORIA SETORIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 449/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal, GESIELE DE OLIVEIRA, da função gratificada de COORDENADORIA SETORIAL DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PORTARIA N° 460/2014 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

De acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.353/14 de 11/06/14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora municipal, JOSELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS, para exercer a função Gratificada de SUPERVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação adicional temporária FGS-1, de acordo com o Parágrafo Único do art. 2º, da Lei nº 4.353/14, a partir de 13 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL N°
001/2014

DIVULGAÇÃO DO GABARITO

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no cronograma do referido Edital nº. 01/2014, de 20/05/2014, regulador do Processo Seletivo Público Simplificado, objetivando a contratação de Agentes de Combate às Endemias, resolve:

I – Divulgar o Gabarito da Prova Escrita aplicada em 15 de junho de 2014.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	D	C	B	D	A	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	C	D	B	A	B	D	C
21	22	23	24	25					
C	C	B	B	B					

II – Reiterar que, segundo disposições dos itens 8.1 e 8.2 do Edital acima referido, após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, sendo que os recursos deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura

para encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Tesouraria

COMUNICADO

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: “A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da respectiva liberação.

Comunico à vossa Senhoria que este Município recebeu recurso do Governo Federal, na CEF -0 AG. 0569 C/C 647173-4, através do Ministério das Cidades, conforme convênio 776068/2012, contrato 0401072-51/2012, Recape Camada Asfáltica

Órgão: MINISTERIO DAS CIDADES
Convênio: 776068/2012 contrato 0401072-51/2012
Finalidade: RECAPE DA CAMADA ASFALTICA
Vigência até: 30/03/2015
Valor Total do Convênio: R\$ 330.904,00
Valor Recebido : R\$ 165.452,00
Contrapartida exigida: R\$ 173.671,78
Data do recebimento: 12/06/2014

Atenciosamente

JOLANIR GERALDA BELONE
Secretária Munic. de Finanças
Ilustríssimo (a) Sr. (a) Presidente:
Cianorte - PR

LUIZ CLAUDIO CASTILHO
Chefe da Divisão de Tesouraria

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 01/2014 PMC/CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO LOURENÇO – CODECOL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 4.296/14, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3/Pr, e inscrito no CPF/MF sob n° 258.569.019-91 e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO LOURENÇO - CODECOL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Tico-Tico, S/N, Distrito de São Lourenço Município de Cianorte, inscrito no CNPJ Sob o n° 79.079.232/0001-37, neste ato, representada por seu Presidente, Senhor WALDEREI FIORIN, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade n° 6.08290-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 024.486.529-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

De acordo com a Lei Municipal n° 4.296, de 16 de Abril de 2014, publicada em 22 de abril de 2014, na Folha Regional de Cianorte, que alterou a Lei Municipal n° 4.082/13, de 01 de julho de 2013, publicada em 03 de julho de 2013, na Folha Regional de Cianorte, resolve ambas as partes realizar um acréscimo no convênio 01/2014, firmado em 28 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único: O Município repassará à Entidade recursos financeiro para apoiar despesas voltadas para o Desenvolvimento Comunitário do Distrito de São Lourenço, como estabelecido no Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Será aditivado em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) a Contribuição financeira, totalizando o montante de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), que serão repassados até 31 de dezembro de 2014, com a mesma dotação do referido convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

WALDEREI FIORIN
PRESIDENTE

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI N° 008/2014

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, da Lei Municipal n° 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), e Tendo em vista o contido na Lei Municipal n° 4.343/2014, art. 1º,
R E S O L V E

Art. 1º PROMOVER por merecimento a servidora CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA, ocupante do Cargo de ADVOGADA, do grau G 85 para o grau G 86 a partir de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 16 de junho de 2014.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Sede da CAPSECI, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo efetivo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 25 de Setembro de 2011, de acordo com o Edital n.º 01/2011, de 10 de agosto de 2011, O candidato(a) deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de julho de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

NOME
DEBORA MOTA ALVES DE ARAUJO

CLASSIFICAÇÃO
04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 02(duas) fotos 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia)
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral e Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração quanto ao Exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e compatibilidade de horário para exercício de mais de um cargo, quando acumulável;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior (se tiver);
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
- Declaração que comprove não receber proventos de aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência ou RPPS em âmbito Federal, Estadual ou Municipal decorrente de cargos, emprego ou função pública e de Serviço Militar.
- Certidão de tempo de contribuição junto ao INSS ou outro regime de previdência.
- Obs: Trazer os originais para conferência.
Cianorte, 16 de junho de 2014.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente em exercício – CAPSECI

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 026/2014

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor Francisco Abani Franco do Amaral, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/03/2013 à 28/02/2014, para serem gozadas entre os dias 18/06/2014 à 02/07/2014, devendo retornar às suas atividades em 03/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 16 de junho de 2014.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil